

SECRETARIA DE
SAÚDE

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024/SRP/PMCM.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005-2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024

O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO ESTADO DO MARANHÃO, através da **A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no, CNPJ/MF nº 11402239/0001-04, localizada na Av. Juscelino Kubstcheck, nº 524-A Setor Administrativo, por meio de sua secretária municipal, a Sr^a. Maiany Lopes Jadão, brasileira, agente político, portador do RG n.º 0322635620061, SSP/MA e CPF nº 027.181.733-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, autuada no processo administrativo n.º 008/2024, **RESOLVE**. Registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 420/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO COMUM E MATERIAL DE USO HOSPITALAR, MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATÓRIO E OUTROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 005/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

BENEFICIÁRIO DA ATA: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA		
CNPJ: 28.863.972/0001-29	FONE/FAX: (99) 9154-4509/ (99) 8202-1746	
ENDEREÇO: João Lisboa João Lisboa/MA CEP: 65.922-000		
E-MAIL: milazzoecavalcanteltda@gmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA		CPF Nº: 672.772.683-34
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO: BB	AGÊNCIA: 2787-1	CONTA: 28644-3

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
2	ACIDO ASCORBICO	CPD	50.000,00	AIRELA	R\$ 0,16	R\$ 8.000,00



6	ALBENDAZOL SUSP. 10ML	FRC	2.000,00	PRATI	R\$ 2,31	R\$ 4.620,00
8	AMOXICILINA 500MG	CPD	60.000,00	UNICHEM	R\$ 0,19	R\$ 11.400,00
10	AMPICILINA SUSP. 250MG/5ML	FRC	500	GERMED	R\$ 21,80	R\$ 10.900,00
22	CETOCONAZOL CREME 30G	TB	2.000,00	CIMED	R\$ 8,81	R\$ 17.620,00
24	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML	FRC	2.000,00	E.M.S	R\$ 7,95	R\$ 15.900,00
26	CLORIDRATO DE TIAMINA B1 300MG	CPD	60.000,00	PRATI	R\$ 0,40	R\$ 24.000,00
28	DEXAMETASONA SUSP 120ML	FR	2.000,00	FARMACE	R\$ 4,35	R\$ 8.700,00
30	DEXCLOFERINAMINA 2MG	CPD	6.000,00	PRATI	R\$ 0,10	R\$ 600,00
31	DIGOXINA 0,25MG	CPD	6.000,00	PRATI	R\$ 0,29	R\$ 1.740,00
32	SIMETICONA 40MG	CPD	10.000,00	PRATI	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
33	SIMETICONA GOTAS 10ML	FRC	5.000,00	NATULAB	R\$ 1,49	R\$ 7.450,00
34	DIPIRONA SÓDICA 500MG	CPD	36.000,00	PRATI	R\$ 0,18	R\$ 6.480,00
35	DIPIRONA 500MG/ML	FRS	2.000,00	E.M.S	R\$ 1,49	R\$ 2.980,00
36	ENALAPRIL, MALEATO DE 20 MG	CPD	36.000,00	NEO QUIMICA	R\$ 0,08	R\$ 2.880,00
37	ENALAPRIL, MALEATO DE. 10MG	CPD	36.000,00	NEO QUIMICA	R\$ 0,06	R\$ 2.160,00
38	FLUCONAZOL 150MG	CPD	2.000,00	GEOLAB	R\$ 0,93	R\$ 1.860,00
39	FUROSEMIDA 40MG	CPD	36.000,00	PRATI	R\$ 0,12	R\$ 4.320,00
40	GLIBENCLAMIDA 5MG	CPD	350.000,00	PRATI	R\$ 0,07	R\$ 24.500,00
41	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	CPD	180.000,00	E.M.S	R\$ 0,06	R\$ 10.800,00
42	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDROXIDO DE MAGNÉSIO	FRC	1.000,00	E.M.S	R\$ 14,96	R\$ 14.960,00
43	IBUPROFENO 300MG	CPD	25.000,00	PRATI	R\$ 0,22	R\$ 5.500,00
44	IBUPROFENO 100MG SUSP	FRS	100	TEUTO	R\$ 5,56	R\$ 556,00
45	IBUPROFENO 50MG SUSP	FRS	2.000,00	TEUTO	R\$ 5,56	R\$ 11.120,00
46	IBUPROFENO 600MG	CPD	25.000,00	PRATI	R\$ 0,27	R\$ 6.750,00
47	IVERMECTINA 6MG	CPD	6.000,00	VITAMEDIC	R\$ 1,98	R\$ 11.880,00



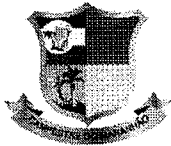
48	LOSARTANA 50MG	CPD	300.000,00	EUROFARM A	R\$ 0,09	R\$ 27.000,00
49	LOSARTANA 100MG	CPD	56.000,00	EUROFARM A	R\$ 1,29	R\$ 72.240,00
50	MEBENDAZOL 100MG	CPD	15.000,00	GEOLAB	R\$ 1,00	R\$ 15.000,00
51	MEBENDAZOL SUS. ORAL 20MG/ML 30ML	FRS	2.000,00	GREENPHA RMA	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
52	METFORMINA, CLORIDRATO 850MG	CPD	30.000,00	PRATI	R\$ 0,47	R\$ 14.100,00
53	METFORMINA, CLORIDRATO 500MG	CPD	30.000,00	PRATI	R\$ 0,41	R\$ 12.300,00
54	METILDOPA 250MG	CPD	6.000,00	E.M.S	R\$ 0,97	R\$ 5.820,00
55	METILDOPA 500MG	CPD	6.000,00	E.M.S	R\$ 1,49	R\$ 8.940,00
56	METOCLOPRAMIDA GTS 10ML	FRS	100	HYPOFARM A	R\$ 4,50	R\$ 450,00
57	METRONIDAZOL 250MG	CPD	10.000,00	PRATI	R\$ 0,33	R\$ 3.300,00
58	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 5,0 % 60G	TB	2.000,00	GEOLAB	R\$ 14,97	R\$ 29.940,00
59	METRONIDAZOL SUS. ORAL 40MG/ML	FRS	1.200,00	TEUTO	R\$ 8,45	R\$ 10.140,00
60	METRONIDAZOL + NISTANTINA 100MG + 20.000 UI/G	TB	2.000,00	GEOLAB	R\$ 18,90	R\$ 37.800,00
62	MICONAZOL, NITRATO, CREME VAGINAL 2% 60G	TB	2.000,00	PRATI	R\$ 19,10	R\$ 38.200,00
63	NEOMICINA+BACITRACINA 0,5% 10G	TB	2.000,00	PHARLAB	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
68	NIMESULIDA 100MG	CPD	10.000,00	VITAMEDIC	R\$ 0,29	R\$ 2.900,00
70	OMEPRAZOL 20MG	CPD	15.000,00	E.M.S	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00
71	PARACETAMOL 500MG	CPD	36.000,00	PRATI	R\$ 0,25	R\$ 9.000,00
72	PARACETAMOL 750MG	CPD	36.000,00	PRATI	R\$ 0,51	R\$ 18.360,00
75	POLIVITAMINICO COMP.	CPD	60.000,00	NUTRAMED	R\$ 0,30	R\$ 18.000,00
80	SECNIDAZOL 1000MG	CPD	6.000,00	TEUTO	R\$ 4,09	R\$ 24.540,00
81	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG+80MG	CPD	10.000,00	EUROFARM A	R\$ 0,45	R\$ 4.500,00
83	SULFATO FERROSO 30ML GTS	FRS	1.500,00	AIRELA	R\$ 2,67	R\$ 4.005,00



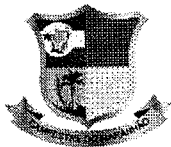
84	SULFATO FERROSO. SUSP. 100ML	FRS	2.000,00	AIRELA	R\$ 8,99	R\$ 17.980,00
86	SINVASTATINA 40MG	CPD	25.000,00	GEOLAB	R\$ 0,78	R\$ 19.500,00
89	CAPTOPRIL 25 MG	CPD	120.000,00	NEO QUIMICA	R\$ 0,14	R\$ 16.800,00
90	BUTILBROM.DE ESCOP 10 MG	CPD	10.000,00	FARMACE	R\$ 1,54	R\$ 15.400,00
94	ACIDO TRANEXAMICO INJ. 50MG/5ML	AMP	2.500,00	E.M.S	R\$ 8,67	R\$ 21.675,00
96	AGUA P/ INJEÇÃO 10ML	AMP	18.000,00	EQUIPLEX	R\$ 0,93	R\$ 16.740,00
100	CEFTRIAXONA 1G I.V S/DIL	AMP	1.000,00	TEUTO	R\$ 10,42	R\$ 10.420,00
101	CETOPROFENO INJ. 100MG IV	AMP	8.000,00	MEDLEY	R\$ 7,51	R\$ 60.080,00
106	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA INJ.20MG/ML	AMP	5.000,00	E.M.S	R\$ 12,70	R\$ 63.500,00
107	DEXAMETASONA 4MG INJ.	AMP	16.000,00	HYPOFARM A	R\$ 4,59	R\$ 73.440,00
110	DIPIRONA 500MG/ 2ML INJ	AMP	22.000,00	PRATI	R\$ 3,41	R\$ 75.020,00
111	DRAMIM B6 INJ 50MG 1ML	AMP	8.000,00	FARMACE	R\$ 9,42	R\$ 75.360,00
112	FUROSEMIDA 10MG INJ. 2ML	AMP	7.000,00	PRATI	R\$ 5,14	R\$ 35.980,00
113	GENTAMICINA 40MG INJ.	AMP	3.000,00	NEO QUIMICA	R\$ 3,83	R\$ 11.490,00
114	GENTAMICINA 80MG INJ.	AMP	3.000,00	NEO QUIMICA	R\$ 4,20	R\$ 12.600,00
116	HIDROCORTISONA 100MG. S/DIL.	AMP	9.000,00	BLAU	R\$ 8,09	R\$ 72.810,00
117	HIDROCORTISONA 500MG. S/DIL.	AMP	6.000,00	BLAU	R\$ 12,06	R\$ 72.360,00
120	LIDOCAINA GEL 2%	BSG	2.000,00	HIPOLABO R	R\$ 11,50	R\$ 23.000,00
121	LIDOCAINA INJ. 2% S/V 20ML	AMP	4.000,00	CRISTALIA	R\$ 17,36	R\$ 69.440,00
122	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML INJ	AMP	5.000,00	HYPOFARM A	R\$ 1,64	R\$ 8.200,00
123	OLEO MINERAL 100% 100ML	FRS	800	CIMED	R\$ 12,59	R\$ 10.072,00
125	PENIC. G BENZ.1.200.000UI S/DIL INJ	AMP	2.000,00	TEUTO	R\$ 24,59	R\$ 49.180,00



126	PENICILINA BENZ. 600.000UI INJ	AMP	2.000,00	TEUTO	R\$ 23,58	R\$ 47.160,00
128	SORO METRONIDAZOL 0,5%	FRS	5.000,00	EQUIPLEX	R\$ 10,36	R\$ 51.800,00
129	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML S.F	FRS	5.500,00	HALEXISTA R	R\$ 13,27	R\$ 72.985,00
131	SORO RINGER C/LACTATO 500ML S.F	AMP	4.200,00	HALEXISTA R	R\$ 17,49	R\$ 73.458,00
133	SULFADIAZINA PRATA 1% 400G	PT	100	PRATI	R\$ 75,35	R\$ 7.535,00
136	VITAMINA C 100MG/ ML	AMP	13.500,00	FARMACE	R\$ 5,38	R\$ 72.630,00
138	GLICOSE 50% 10ML	AMP	10.000,00	EQUIPLEX	R\$ 1,52	R\$ 15.200,00
140	CLORETO DE SÓDIO 5% 500ML	BOLSA S	5.000,00	HALEXISTA R	R\$ 14,58	R\$ 72.900,00
142	BROMOPRIDA 5MG/2ML	AMP	12.000,00	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,64	R\$ 43.680,00
144	MÁSCARA DE RESPIRAÇÃO FACIAL O2	UND	30	quallys	R\$ 21,39	R\$ 641,70
146	ABAIXADOR DE LINGUA C/100	PCT	350	ESTILO	R\$ 10,31	R\$ 3.608,50
147	AGUA OXIGENADA 10V 1000ML C/12	FRS	300	RIOQUIMIC A	R\$ 12,59	R\$ 3.777,00
148	AGULHA DESC. 13X4,5 C/100	CXS	125	SR	R\$ 19,08	R\$ 2.385,00
149	AGULHA DESC. 25X7 C/100	CXS	200	SR	R\$ 15,18	R\$ 3.036,00
150	AGULHA DESC. 25X8 C/100	CXS	200	SR	R\$ 15,98	R\$ 3.196,00
153	ALCOOL 70% 1000ML C/12	CXS	150	aidar	R\$ 40,28	R\$ 6.042,00
154	ALCOOL ABSOLUTO 1000ML C/12	CXS	50	DELTA	R\$ 227,73	R\$ 11.386,50
155	ALGODÃO HIDROFILO 500G	RLS	1.000,00	CREMER	R\$ 37,70	R\$ 37.700,00
156	APARELHO DE GLICOSSÍMETRO	UND	40	G-TECH	R\$ 77,26	R\$ 3.090,40
157	APARELHO DE PRESSÃO C/ ESTETOSCÓPIO	CXS	40	PREMIUM	R\$ 121,99	R\$ 4.879,60
158	ATADURA CREPE 10CM 9F C/12	PCT	1.500,00	POLARFIX	R\$ 10,89	R\$ 16.335,00
159	ATADURA CREPE 12CM 9F C/12	PCT	3.000,00	POLARFIX	R\$ 11,99	R\$ 35.970,00



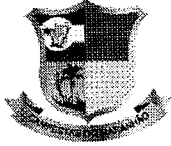
160	ATADURA CREPE 15CM 9F C/12	PCT	2.000,00	POLARFIX	R\$ 15,19	R\$ 30.380,00
161	BOLSA COLETORA DE URINA 2000ML S.F	UND	500	DESCARPA CK	R\$ 11,47	R\$ 5.735,00
163	CAT GUT CROMADO 2.0 C/AG C/24	CXS	30	SHALON	R\$ 180,99	R\$ 5.429,70
164	CAT GUT CROMADO 3.0 C/AG C/24	CXS	30	SHALON	R\$ 178,48	R\$ 5.354,40
166	CAT GUT SIMPLES 3.0 C/AG C/24	CXS	200	SHALON	R\$ 178,48	R\$ 35.696,00
168	CATETER INTRAVENOSO 16GA C/50	CXS	20	DESCARPA CK	R\$ 67,19	R\$ 1.343,80
170	CATETER INTRAVENOSO 20GA C/50	CXS	200	DESCARPA CK	R\$ 58,59	R\$ 11.718,00
173	CATETER OXIGÊNIO N°06 C/10	PCT	250	MARKMED	R\$ 13,98	R\$ 3.495,00
174	CATETER OXIGÊNIO N°08 C/10	PCT	250	MARKMED	R\$ 9,98	R\$ 2.495,00
175	CATETER OXIGÊNIO N°10 C/10	PCT	300	MARKMED	R\$ 14,28	R\$ 4.284,00
177	CATETER TIPO OCULOS P/ OXI	UND	3.500,00	EMBRAME D	R\$ 3,27	R\$ 11.445,00
178	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20L	UND	750	DESCARPA CK	R\$ 15,78	R\$ 11.835,00
180	COLETOR UNIVERSAL 50ML	UND	3.000,00	FIRSTLAB	R\$ 0,87	R\$ 2.610,00
181	COMPRESSA DE GAZE 91X91C/500	ROLO	1.000,00	CREMER	R\$ 57,34	R\$ 57.340,00
182	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 C/500	PCT	1.000,00	CREMER	R\$ 35,89	R\$ 35.890,00
183	EQUIPO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	UND	20.000,00	DESCARPA CK	R\$ 1,64	R\$ 32.800,00
185	EQUIPO MULTIVIAS C/CLAMP	UND	10.000,00	DESCARPA CK	R\$ 2,09	R\$ 20.900,00
188	ESPARADRAPO 10X4,5	RLS	4.600,00	MISSENER	R\$ 16,27	R\$ 74.842,00
189	ESPATULA DE AYRES C/100	PCT	20	THEOTO	R\$ 27,59	R\$ 551,80
191	ESPECULO VAGINAL M	UND	250	KOLPLAST	R\$ 2,35	R\$ 587,50
193	FITA METRICA RETRATIL 1.5M	UND	15	BALMAK	R\$ 17,49	R\$ 262,35
199	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM/50M	UND	1.400,00	MISSENER	R\$ 5,87	R\$ 8.218,00
200	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE	UND	1.500,00	CREMER	R\$ 8,63	R\$ 12.945,00
201	FIXADOR CITOLOGICO 100ML	FRS	35	CRALPLAS T	R\$ 22,48	R\$ 786,80



202	FIXADOR MAN. P/RAIO X13,5 LTS	GL	15	DPC BRASIL	R\$ 347,79	R\$ 5.216,85
204	FRALDA GERIÁTRICA GG C/8	PCT	80	PROTFRAL	R\$ 21,14	R\$ 1.691,20
205	FRALDA GERIÁTRICA M C/8	PCT	80	PROTFRAL	R\$ 34,92	R\$ 2.793,60
209	FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	UND	1.000,00	EMBRAME D	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
211	GEL PARA ULTRASSOM 5L	GL	18	RMC	R\$ 65,31	R\$ 1.175,58
212	GORRO TIPO TOUCA C/ELASTICO C/100	PCT	50	MEDIX	R\$ 18,78	R\$ 939,00
214	LAMINA DE BISTURI N.15 C/100	CXS	5	LABOR IMPORT	R\$ 51,93	R\$ 259,65
216	LAMINA DE BISTURI N.23 C/100	CXS	25	LABOR IMPORT	R\$ 49,96	R\$ 1.249,00
217	LAMINA DE BISTURI N.24 C/100	CXS	35	LABOR IMPORT	R\$ 48,91	R\$ 1.711,85
219	LAMINAS PONTA LISA C/50	CXS	100	DSYSLAB	R\$ 18,71	R\$ 1.871,00
221	LUVA CIRURGICA 8,0 ESTERIL	PAR	1.000,00	SUPERMAX	R\$ 2,83	R\$ 2.830,00
223	LUVAS DE PROCEDIMENTO M C/100	CXS	500	MEDIX	R\$ 27,57	R\$ 13.785,00
224	LUVAS DE PROCEDIMENTO P C/100	CXS	700	MEDIX	R\$ 24,71	R\$ 17.297,00
225	MASCARA DESCARTÁVEL C/ ELASTICO C/50	CXS	800	MEDIX	R\$ 19,61	R\$ 15.688,00
232	NYLON 4-0 C/AG C/24	CXS	150	SHALON	R\$ 80,99	R\$ 12.148,50
235	PAPEL LENÇOL 75X50	RLS	150	PLUMAX	R\$ 18,37	R\$ 2.755,50
236	PONTEIRA UNIVERSAL AMARELA 0-200UL C/1000	PCT	15	CRAL PLAST	R\$ 30,32	R\$ 454,80
237	POVIDINE DEGERMANTE 1000ML	FRS	150	RIOQUIMIC A	R\$ 101,72	R\$ 15.258,00
238	POVIDINE TÓPICO 1000ML	FRS	150	RIOQUIMIC A	R\$ 96,69	R\$ 14.503,50
243	SCALP N°19 C/100	CXS	50	DESCARPA CK	R\$ 51,09	R\$ 2.554,50
244	SCALP N°21 C/100	CXS	180	DESCARPA CK	R\$ 55,44	R\$ 9.979,20
245	SCALP N°23 C/100	CXS	180	DESCARPA CK	R\$ 61,78	R\$ 11.120,40
247	SERINGA DESC. 10ML S/AG C/100	CXS	300	SR	R\$ 66,99	R\$ 20.097,00
248	SERINGA DESC. 1ML C/AG C/100	CXS	100	SR	R\$ 43,54	R\$ 4.354,00



251	SERINGA DESC. 3ML C/AG C/100	CXS	500	SR	R\$ 41,34	R\$ 20.670,00
252	SERINGA DESC. 3ML S/AG C/100	CXS	100	SR	R\$ 44,49	R\$ 4.449,00
253	SERINGA DESC. 5ML C/AG C/100	CXS	400	SR	R\$ 50,94	R\$ 20.376,00
254	SERINGA DESC. 5ML S/AG C/100	CXS	400	SR	R\$ 50,94	R\$ 20.376,00
260	SONDA FOLEY N 14- 2VIAS C/10	CXS	150	MEDIX	R\$ 47,80	R\$ 7.170,00
261	SONDA FOLEY N 16- 2VIAS C/10	CXS	150	MEDIX	R\$ 49,54	R\$ 7.431,00
262	SONDA FOLEY N 18- 2VIAS C/10	CXS	150	MEDIX	R\$ 52,59	R\$ 7.888,50
263	SONDA NASOGASTRICA CURTA N°04 C/10	PCT	100	MARKMED	R\$ 15,09	R\$ 1.509,00
264	SONDA NASOGASTRICA CURTA N°06 C/10	PCT	100	MARKMED	R\$ 19,59	R\$ 1.959,00
271	SONDA URETRAL N.14 C/10	PCT	500	EMBRAME D	R\$ 14,37	R\$ 7.185,00
273	SONDA URETRAL N.18 C/10	PCT	400	EMBRAME D	R\$ 19,71	R\$ 7.884,00
274	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UND	30	G-TECH	R\$ 17,89	R\$ 536,70
275	TIRA P/ GLICOSSIMETRO C/50	FRS	1.550,00	DESCARPA CK	R\$ 48,51	R\$ 75.190,50
281	FRASCO DE ALMOTOLIA	UND	50	prolab	R\$ 10,16	R\$ 508,00
282	Amitriptilina 25 mg	Compri mido	20.000,00	TEUTO	R\$ 0,23	R\$ 4.600,00
283	Bromazepan 3mg	Compri mido	1.000,00	TEUTO	R\$ 0,60	R\$ 600,00
284	Bromazepan 6mg	Compri mido	1.000,00	GEOLAB	R\$ 0,81	R\$ 810,00
286	Carbamazepina 20mg/ml suspensão oral 100ml	Frasco	300	UNIAO QUIMICA	R\$ 17,56	R\$ 5.268,00
293	Cloridrato de paroxetina 15mg	Compri mido	1.000,00	EUROFARM A	R\$ 1,04	R\$ 1.040,00
294	Cloridrato de tramadol 50mg	Compri mido	2.000,00	EUROFARM A	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
295	Clorpromazina 100mg	Compri mido	1.000,00	MEDLEY	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
296	Clorpromazina 25mg	Compri mido	1.000,00	MEDLEY	R\$ 0,66	R\$ 660,00
299	Diazepan 5mg	Compri mido	10.000,00	NEOQUIMI CA	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00



300	Diazepam 5 mg/ml, injetável. Ampola com 2ml	Ampola	1.800,00	JASSEN	R\$ 1,73	R\$ 3.114,00
304	Fenobarbital 100 mg/ml/injetável	Ampola	1.000,00	UNIAO QUIMICA	R\$ 4,33	R\$ 4.330,00
305	Fluoxetina 20mg	Cápsul a	30.000,00	TEUTO	R\$ 0,23	R\$ 6.900,00
307	Haloperidol 5mg	Compri mido	5.000,00	JASSEN	R\$ 0,60	R\$ 3.000,00
308	Risperidona	Gotas	200	MEDLEY	R\$ 44,22	R\$ 8.844,00
309	Risperidona 1mg	Compri mido	15.000,00	MEDLEY	R\$ 0,43	R\$ 6.450,00
310	Risperidona 2mg	Compri mido	15.000,00	MEDLEY	R\$ 0,48	R\$ 7.200,00
311	Risperidona 3mg	Compri mido	15.000,00	MEDLEY	R\$ 0,42	R\$ 6.300,00
317	ALCOOL ETILICO; 70%, EMBALAGEM COM 01L	UNID	500	aidar	R\$ 18,99	R\$ 9.495,00
318	ÁCIDO GEL 37% (PACOTE COM 3 SERINGA COM 2,5ML	UNID	80	maquira	R\$ 30,34	R\$ 2.427,20
319	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL; CALIBRE G- 30CURTA	UNID	80	procare	R\$ 73,99	R\$ 5.919,20
320	ANESTESICO TOPICO; EM FORMA DE GEL; 20% DEBENZOCAINA	UNID	50	DFL	R\$ 29,99	R\$ 1.499,50
321	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL A BASE DE LIDOCAINAHCl, CLORIDATO: 2% E NOREPINEFINA	CX	80	BRAVET	R\$ 295,49	R\$ 23.639,20
322	APLICADOR DESCARTAVEL ODONTO TIPOMICROBRUSH; POSSUI HASTE DOBRAVEL; PONTA COM CERDAS DE NYLON;	PCT	100	FGM	R\$ 35,27	R\$ 3.527,00
323	BABADOR DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM PAPEL SUPER ABSORVENTE MAIS RESISTENTE E COM MAIOR ABSORÇÃO	PCT	60	SSPLUS	R\$ 34,52	R\$ 2.071,20
324	BISTURI; DESCARTAVEL; ESTERIL; COM LAMINA EM AÇO INOX Nº 12;	UNID	20	LABOR IMPORT	R\$ 102,18	R\$ 2.043,60
325	BISTURI; DESCARTAVEL; ESTERIL; COM LAMINA EM AÇO INOX Nº 15;	UNID	20	LABOR IMPORT	R\$ 103,79	R\$ 2.075,80
335	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA NÚMERO 1112 PARA ACABAMENTO	UNID	80	KAVO	R\$ 7,59	R\$ 607,20



	EMRESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA					
336	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; DIAMANTADA Nº3168 PARA ACABAMENTO EM RESTAURACOES DERESINA COMPOSTA.	UNID	100	KAVO	R\$ 8,21	R\$ 821,00
337	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; DIAMANTADAPARA PREPARO CAVITÁRIO NÚMERO 1343, EM AÇOINOXIDÁVEL	UNID	30	KAVO	R\$ 8,08	R\$ 242,40
338	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; CONICA; AUTAROTACAO; FISSURADA Nº 702	UNID	30	KAVO	R\$ 32,16	R\$ 964,80
339	FIO DE SUTURA MONOFILAMENTO NYLON 6-0	UNID	20	AG	R\$ 65,07	R\$ 1.301,40
340	CUNHA INTERDENTAL; CONFECCIONADA EM MADEIRA;EMBALAGEM COM 100 UNIDADES; PACOTE C/ 100UNIDADES	UNID	10	TDV	R\$ 28,42	R\$ 284,20
341	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE;CONFECCIONADO A PARTIR DE PAPELAO.	UNID	30	DESCARPA CK	R\$ 12,29	R\$ 368,70
342	CARBONO PARA ODONTOLOGIA; REGISTRO DEARTICULACAO, BLOCO COM 12 FOLHAS DUPLAS AZULE VERMELHA; PAPEL COM 300 MICRAS DEESPESURA;	UNID	50	AGENPLUS	R\$ 24,21	R\$ 1.210,50
343	PORTA AGULHA MAYO	UNID	15	TECNODEN T	R\$ 278,18	R\$ 4.172,70
344	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILO,CONFECCIONADA 9FIOS COM 8 CAMADAS,100% ALGODÃO	UNID	50	CREMER	R\$ 46,89	R\$ 2.344,50
346	DETERGENTE; ENZIMATICO; PARA REMOCAO DERESIDUO ORGANICOS E MINERAIS ADERIDOS NASSUPERFICIES E REDUCAO DE CARGA MICROBIANA,FRASCO COM 1000ML	UNID	60	RIOQUIMIC A	R\$ 62,09	R\$ 3.725,40



347	ESPELHO BUCAL; Nº 05; SEM CABO; IMAGEM FRONTAL DE PRECISAO; EM ACO INOXIDAVEL; SUPERFICIE ESPELHADA	UNID	60	GOLGRAN	R\$ 26,98	R\$ 1.618,80
354	FIO DE SUTURA; DE NYLON; MONOFILAMENTO; Nº 5-0; PRETO; 45CM DE COMPRIMENTO; AGULHA 1/2 C/24	CX	100	SHALON	R\$ 92,84	R\$ 9.284,00
355	FIO DENTAL; ENCERADO; EM EMBALAGEM RESISTENTE E VEDADA, ROLO COM 500 M;	UNID	50	COLGATE	R\$ 11,09	R\$ 554,50
356	FITA MATRIZ; EM ACO, MEDINDO 0,05MMX5MMX50CM	UNID	70	MAQUIRA	R\$ 4,34	R\$ 303,80
357	FITA MATRIZ; EM ACO, MEDINDO 0,05X7MMX50CM.	UNID	70	MAQUIRA	R\$ 4,24	R\$ 296,80
359	FLUOR TOPICO GEL TIXOTROPICO (FLUORETO FOSFATO ACIDULADO A 1,23% IONS FLUOR) DE 00:60SEG SABORES VARIADOS	UNID	50	DFL	R\$ 16,34	R\$ 817,00
360	ESPATULA METALICA PARA RESINA COMPOT SANUMERO 1	UNID	20	BIODINAMICA	R\$ 49,34	R\$ 986,80
362	IONOMERO DE VIDRO; CIMENTO EM PO PARA RESTAURACOES DE CAVIDADES, COM ADESAO AO ESMALTE E A DENTINA POR UNIAO QUIMICA, FRASCO COM 10 GRAMAS. PROMOVE SELAMENTO	UNID	50	SSWHITE	R\$ 91,74	R\$ 4.587,00
363	LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX, NAO ESTERIL, TAMANHO PEQUENO, DE ACORDO COM NBR 13392, CAIXA COM 100 UNI	CX	300	MEDIX	R\$ 25,09	R\$ 7.527,00
364	LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX, NAO ESTERIL, TAMANHO MEDIO, DE ACORDO COM NBR 13392, CAIXA COM 100 UNI	CX	300	MEDIX	R\$ 26,32	R\$ 7.896,00
365	LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX, NAO ESTERIL, TAMANHO GRANDE, DE ACORDO COM NBR 13392, CAIXA COM 100 UNI	CX	300	MEDIX	R\$ 26,89	R\$ 8.067,00
366	LIMA ODONTOLÓGICA TIPO KERR Nº 15, COM 21MM PARTE	UNID	60	MAILLEFER	R\$ 136,00	R\$ 8.160,00



	ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR ANGULODO CORTE DE 45°					
368	OLEO MINERAL EM SPRAY APLICADORES, PARALUBRIFICACAO DE CANETAS DE ALTA E BAIXAROTACAO, COM BAIXA VISCOSIDADE	UNID	50	MAQUIRA	R\$ 61,00	R\$ 3.050,00
369	HEMOSPON	UNID	10	E.M.S	R\$ 54,00	R\$ 540,00
372	PLACA DE VIDRO, GROSSA; DE 7,5 CM X 15 CM; COM 10MM DE ESPESSURA; DESPOLIDA; BORDAS LAPIDADAS; PARA ENDODONTIA; PARA MANIPULACAO; EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	UNID	28	GOLGRAN	R\$ 23,00	R\$ 644,00
373	PEDRA POMES; PARA POLIMENTO E PROFILAXIA DENTAL, GRANULACAO EXTRA FINA EMBALADO EM POTE 100G	UNID	28		R\$ 23,00	R\$ 644,00
375	ADESIVO DENTINARIO SINGLE BOND 3M	UNID	50	BIODINAMICA	R\$ 139,00	R\$ 6.950,00
376	FOTOPOLIMERIZADOR	UNID	2	START	R\$ 1.424,00	R\$ 2.848,00
377	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	UNID	3	DPC BRASIL	R\$ 1.426,00	R\$ 4.278,00
379	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL; A3; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4 GRAMAS	UNID	70	FGM	R\$ 77,00	R\$ 5.390,00
380	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL; A3,5; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4 GRAMAS;	UNID	100	FGM	R\$ 105,00	R\$ 10.500,00



381	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL;B1; COM LISURA, BRILHO E TRANSLÚCIDESIDENTICOS AOS TECIDOS DENTÁRIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISPAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS.	UNID	30	FGM	R\$ 192,99	R\$ 5.789,70
382	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL;A2; COM LISURA, BRILHO E TRANSLÚCIDESIDENTICOS AOS TECIDOS DENTÁRIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISPAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS;	UNID	50	FGM	R\$ 60,99	R\$ 3.049,50
383	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL;A3; COM LISURA, BRILHO E TRANSLÚCIDESIDENTICOS AOS TECIDOS DENTÁRIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISPAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS.	UNID	50	FGM	R\$ 116,00	R\$ 5.800,00
388	SUGADORES PLASTICOS DE SALIVA; DESCARTAVEL; PACOTE COM 40 UNIDADES	PCT	700	EURONDA	R\$ 20,77	R\$ 14.539,00
389	SACO PLASTICO; PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; 39CM LARGURA X 58CM COMPRIMENTO; BRANCO LEITOSO; COM SIMBOLO DE RESIDUO INFECTANTE; CLASSE II; TIPOA; COM CAPACIDADE DE 15 LITROS C/100	PCT	70	BIOBASE	R\$ 41,14	R\$ 2.879,80
390	SELANTE PARA FOSSULAS E FISSURAS ; FOTOPOLIMERIZAVEL; PARA LUZ VISIVEL, COM FLUOR	UNID	30	FGM	R\$ 53,69	R\$ 1.610,70
398	ALGINATO HIDROGUM	UNID	30	zhermack	R\$ 151,31	R\$ 4.539,30



399	ALGODAO EM ROLETE PARA USO ODONTOLOGICO;100% DE ALGODAO HODROFILO LEVEMENTEGOMADO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 CM DECOMPRIMENTO E 10MM DE DIAMETRO, EMBALAGEMEM PACOTE COM 100 ROLETES.	PCT	400	CREMER	R\$ 7,87	R\$ 3.148,00
400	KIT MOLDEIRAS PARA ALGINATO DE PLASTICO	CX	5	MAQUIRA	R\$ 188,33	R\$ 941,65
401	GRAU DE BORRACHA PARA ESPATULAÇÃO DEALGINATO	UNID	10	MAQUIRA	R\$ 17,22	R\$ 172,20
402	ESPATULA PLASTICA PARA ESPATULAÇÃO DEALGINATO	UNID	10	MAQUIRA	R\$ 15,34	R\$ 153,40
404	GESSO PEDRA ESPECIAL TIPO 4	PCT	10	COLTENE	R\$ 118,24	R\$ 1.182,40
405	ANESTESICO ARTICAÍNA	CX	40	DFL	R\$ 362,34	R\$ 14.493,60
406	ESPATULA LECRON	UNID	10	MAQUIRA	R\$ 134,34	R\$ 1.343,40
414	MÁSCARAS CIRURGICAS - CAIXAS COM 50 CAIXASCADA - Ampla Concorrência	CX	20	MEDIX	R\$ 15,83	R\$ 316,60
415	TESTES COVID - Ampla Concorrência	UNID	300	GTECH	R\$ 21,79	R\$ 6.537,00
421	MACACÃO - PCT COM 1 UM - Macacão De Proteção descartável Com Capuz Tnt 60g - 1 Unidade - TamanhoG/GG • Produzido em TNT60g hidrofóbico (imp. de > 98%) e com filtração bactericida (BFE > 99%). • Proteção total do corpo. • Extremamente resistente a partícul...	UNID	5	medix	R\$ 42,83	R\$ 214,15
431	ALT/GPT LIQUIFORM (ALANINA AMINOTRANSFERASE)(TRANS AMINASE GLUTAMICO PIRUVICO)	CX	18	CENTERLA B	R\$ 212,69	R\$ 3.828,42
432	ÁCIDO ÚRICO LIQUIFORM	CX	12	CENTERLA B	R\$ 124,04	R\$ 1.488,48
435	SORO ANTI - A MONOCLONAL	CX	2	SABRE SAFETY	R\$ 44,89	R\$ 89,78
436	SORO ANTI- B MONOCLONAL	CX	2	SABRE SAFETY	R\$ 54,99	R\$ 109,98
437	SORO ANTI - D MONOCLONAL	CX	2	SABRE SAFETY	R\$ 103,54	R\$ 207,08
438	LATEX AEO(ASLO) ANTICORPO ANTIESTREPTOLISINAO	CX	6	ANALISA	R\$ 198,29	R\$ 1.189,74



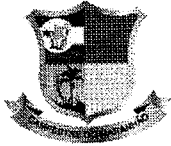
439	LATEX PCR SD (PROTEINA C REATIVA)	CX	6	BIOLIN	R\$ 538,54	R\$ 3.231,24
441	SIFILIS -VDRL	CX	7	LAB COMPANY	R\$ 78,49	R\$ 549,43
447	COLESTEROL HDL (LIPOPROTEINA DE ALTADENSIDADE)	CX	7	CENTERLAB	R\$ 345,77	R\$ 2.420,39
448	LUGOL FORTE 2%	UND	2	SABRE SAFETY	R\$ 160,39	R\$ 320,78
449	LAMINULA DE VIDRO 22/22MM C/ 100	CX	5	OLEN	R\$ 18,44	R\$ 92,20
450	TUBO DE COLETA SEM ADITIVO TAMPA BRANCA DEPLASTICO 4ML PRP PRF. PC C/ 1000 UNIDADES	PCT	11	VACUPLAS T	R\$ 178,09	R\$ 1.958,99
451	LAMINALAMINA DE MICROSCOPIO FOSCA CX C/100LAMINAS	CX	11	OLEN	R\$ 35,94	R\$ 395,34
458	TUBO DE COLETA 4ML PCT/C 100	PCT	7	OLEN	R\$ 99,69	R\$ 697,83
459	TUBO COM ATIVADOR DE COAGULO 4ML – PCT C/100	PCT	7	VACUPLAS T	R\$ 105,99	R\$ 741,93
461	OLEO DE IMERSÃO VIDRO 100ML	UND	3	LABORCLIN	R\$ 44,59	R\$ 133,77
462	1 VIDRO AZUL DE CRESIL BRILHANTE 100ML	UND	3	NEWPROV	R\$ 156,99	R\$ 470,97
463	CORANTE HEMATOLOGICO LEISHIMAN 1 VIDRO 500ML	UND	3	NEWPROV	R\$ 97,88	R\$ 293,64
464	PIPETA PASTEUR PLASTICO PC COM 100 3ML	PCT	4	OLEN	R\$ 52,59	R\$ 210,36
três milhões quarenta e um mil seiscentos e três reais e oitenta e três centavos						R\$ 3.041.603,83

BENEFICIÁRIO DA ATA: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	
CNPJ: 19.917.154/0001-70	FONE/FAX: (99) 8430-5000/ (99) 8154-2017
ENDEREÇO: R PIAUI, 217 – CENTRO – IMPERATRIZ – CEP 65.901-600	
E-MAIL: hospitaliadist@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: Matheus de Castro Feitosa	CPF Nº: 046.321.483-85
DADOS BANCÁRIOS:	
BANCO DO BRASIL	Agência: 4322-2 C/C: 23480-X

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
1	ACIDO ACETIL SALICILICO 100 MG	IMEC	60000	CPD	R\$ 0,08	R\$ 4.800,00



3	ACIDO ASCORBICO GOTAS	AIRELA	15000	FRC	R\$ 2,71	R\$ 40.650,00
5	ALBENDAZOL 400 MG	GREENPHARMA	18000	CPD	R\$ 0,65	R\$ 11.700,00
7	AMOXICILINA 250MG SUSP.	PRATI DONADUZZI	2500	FRS	R\$ 18,21	R\$ 45.525,00
9	AMPICILINA 500MG	PRATI DONADUZZI	10000	CPD	R\$ 2,89	R\$ 28.900,00
11	ANLODIPINO BESILATO 10MG	VITAMEDIC	25000	CPD	R\$ 0,19	R\$ 4.750,00
13	ATENOLOL 25MG	VITAMEDIC	60000	CPD	R\$ 0,09	R\$ 5.400,00
15	AZITROMICINA 500 MG	PHARLAB	10000	CPD	R\$ 2,66	R\$ 26.600,00
17	BUTILBROM.DE ESCOP + DIPIRONA 10 MG/ ML	NATULAB	1200	FRC	R\$ 4,31	R\$ 5.172,00
19	CEFALEXINA 500 MG	PHARLAB	60000	CPD	R\$ 1,21	R\$ 72.600,00
21	CETOCONAZOL 200MG	PHARLAB	10000	CPD	R\$ 0,58	R\$ 5.800,00
23	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE. 500MG	PHARLAB	10000	CPD	R\$ 0,54	R\$ 5.400,00
25	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML	AIRELA	2000	FRC	R\$ 13,98	R\$ 27.960,00
27	DEXAMETASONA CREME 0,1 % 10G	SANVAL	3000	BSG	R\$ 3,73	R\$ 11.190,00
29	DEXCLOFERINAMINA SOL. ORAL 100 ML	AIRELA	2500	FRC	R\$ 4,75	R\$ 11.875,00
61	MICONAZOL CREME DERMATOLOGICO 30G	HIPOLABOR	2000	TB	R\$ 4,99	R\$ 9.980,00
65	NIFEDIPINO 20MG CAPS	VITAMEDIC	20000	CPD	R\$ 0,39	R\$ 7.800,00
67	NISTATINA SUS. ORAL 100.000UI/ML 30ML	HIPOLABOR	500	FRS	R\$ 7,12	R\$ 3.560,00
69	NIMESULIDA GOTAS	VITAMEDIC	1500	FRC	R\$ 3,37	R\$ 5.055,00
73	PARACETAMOL SOL. ORAL 200MG/ML	AIRELA	2000	FRS	R\$ 5,62	R\$ 11.240,00
77	PREDNISONA 5MG	VITAMEDIC	10000	CPD	R\$ 0,24	R\$ 2.400,00
79	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL	AIRELA	2500	SANCHÊ	R\$ 2,24	R\$ 5.600,00
82	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUS.ORAL40 MG+8MG/ML	VITAMEDIC	2000	FRS	R\$ 10,61	R\$ 21.220,00
85	SULFATO FERROSO. 40MG	NATULAB	60000	CPD	R\$ 0,16	R\$ 9.600,00
91	OMEPRAZOL 40MG	PHARLAB	15000	CPD	R\$ 0,57	R\$ 8.550,00
93	ACICLOVIR 50 MG/G CREME	CIMED	500	TB	R\$ 6,83	R\$ 3.415,00
95	ADRENALINA 1G INJ	HIPOLABOR	600	AMP	R\$ 4,51	R\$ 2.706,00
98	BICARBONATO DE SÓDIO INJ 10% 10ML	SAMTEC	100	AMP	R\$ 4,00	R\$ 400,00
99	CEFALOTINA INJ. 1G S/DIL.	BLAU	100	AMP	R\$ 14,27	R\$ 1.427,00



102	CLORETO DE POTASSIO 10% INJ. 10ML	SAMTEC	200	AMP	R\$ 1,24	R\$ 248,00
103	CLORETO DE SÓDIO 10% INJ. 10ML	SAMTEC	700	AMP	R\$ 1,00	R\$ 700,00
105	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML	HIPOLABO R	500	AMP	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
108	DICLOFENACO DE POTASSICO 25MG INJ.	FARMACE	10000	AMP	R\$ 2,62	R\$ 26.200,00
115	GLICOSE 25% 10ML	HALEXISTA R	18000	AMP	R\$ 1,06	R\$ 19.080,00
119	HIOSCINA SIMPLES INJETAVEL	HIPOLABO R	10000	AMP	R\$ 3,00	R\$ 30.000,00
124	ONDANSETRONA(NAUSEDRON) INJ 2MG/4ML	HYPOFARM A	9000	AMP	R\$ 3,87	R\$ 34.830,00
134	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG INJ	FARMACE	100	AMP	R\$ 2,24	R\$ 224,00
137	VITAMINA K 10MG INJ	CRISTALIA	3000	AMP	R\$ 5,36	R\$ 16.080,00
141	CLORETO DE SÓDIO 5% 250ML	EQUIPLEX	5000	BOLSA S	R\$ 12,50	R\$ 62.500,00
165	CAT GUT SIMPLES 2.0 C/AG C/24	SHALON	200	CXS	R\$ 181,84	R\$ 36.368,00
169	CATETER INTRAVENOSO 18GA C/50	TKL	20	CXS	R\$ 59,85	R\$ 1.197,00
186	ESCOVA CERVICAL C/100	RIOQUIMIC A	20	PCT	R\$ 72,20	R\$ 1.444,00
194	FILME RAO X 18X24 C/100	IBF	15	CXS	R\$ 331,00	R\$ 4.965,00
195	FILME RAO X 24X30 C/100	IBF	15	CXS	R\$ 562,34	R\$ 8.435,10
196	FILME RAO X 30X40 C/100	IBF	15	CXS	R\$ 853,74	R\$ 12.806,10
197	FILME RAO X 35X35 C/100	IBF	15	CXS	R\$ 857,17	R\$ 12.857,55
198	FILME RAO X 35X43 C/100	IBF	15	CXS	R\$ 800,00	R\$ 12.000,00
210	GAZE TIPO QUEIJO 9F 91X91 450G	KASMED	850	RLS	R\$ 48,57	R\$ 41.284,50
213	KIT PAPANICOLAOU BASICO(ESPECULO,ESCOVA,ESPATULA,EST OJO PORTA-LAMINA,LAMINA FOSCA).	KOLPLAST	500	UND	R\$ 7,98	R\$ 3.990,00
218	LAMINAS PONTA FOSCA C/50	LABOR IMPORT	60	CXS	R\$ 20,67	R\$ 1.240,20
220	LUVA CIRURGICA 7,5 ESTERIL	MEDIX	1000	PAR	R\$ 2,85	R\$ 2.850,00
222	LUVAS DE PROCEDIMENTO G C/100	MEDIX	80	CXS	R\$ 27,36	R\$ 2.188,80
226	MICRO LANCETA C/200	TKL	80	CXS	R\$ 64,73	R\$ 5.178,40
234	OLEO DE GIRASSOL 100ML	FARMAX	400	FRS	R\$ 9,09	R\$ 3.636,00
239	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO C/144	WALTEX	8	CXS	R\$ 79,20	R\$ 633,60
240	REVELADOR MAN. P/RAIO X 13,5 LTS	IBF	20	GL	R\$ 270,36	R\$ 5.407,20
249	SERINGA DESC. 20ML C/AG C/50	SALDANHA RODRIGUE S	600	CXS	R\$ 49,00	R\$ 29.400,00
265	SONDA NASOGASTRICA CURTA N°08 C/10	LABOR IMPORT	100	PCT	R\$ 24,50	R\$ 2.450,00



266	SONDA NASOGASTRICA CURTA N°10 C/10	LABOR IMPORT	100	PCT	R\$ 25,35	R\$ 2.535,00
267	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°16 C/10	LABOR IMPORT	300	PCT	R\$ 28,30	R\$ 8.490,00
268	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°20 C/10	LABOR IMPORT	200	PCT	R\$ 34,15	R\$ 6.830,00
269	SONDA URETRAL N.10 C/10	LABOR IMPORT	300	PCT	R\$ 13,28	R\$ 3.984,00
270	SONDA URETRAL N.12 C/10	LABOR IMPORT	300	PCT	R\$ 11,90	R\$ 3.570,00
276	TUBO LATEX (GARROTE) 15M	INCOTERM	30	PCT	R\$ 15,28	R\$ 458,40
277	VICRYL 0.0 C/AG C/24UND	SHALON	30	CXS	R\$ 589,40	R\$ 17.682,00
278	VICRYL 1.0 C/AG C/24UND	SHALON	30	CXS	R\$ 593,70	R\$ 17.811,00
326	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA ESFERICA; HL 1011; EM ACO INOXIDAVEL.	KG	112	UNID	R\$ 8,67	R\$ 971,04
327	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA ESFERICA; HL 1013; EM ACO INOXIDAVEL	KG	112	UNID	R\$ 7,90	R\$ 884,80
328	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; EM ACO INOXIDAVEL;ESFERICA DIAMANTADA N° 1013; PARA ALTA ROTAÇÃO	KG	112	UNID	R\$ 8,70	R\$ 974,40
329	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA ESFERICA; HL 1014; EM ACO INOXIDAVEL.	KG	112	UNID	R\$ 8,98	R\$ 1.005,76
330	BROCA PARA USO ODONT. EM ACO INOXIDAVEL; ESFERICA N° 1015	KG	112	UNID	R\$ 7,70	R\$ 862,40
331	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO N° 1031, EM AÇO INOXIDÁVEL.	KG	35	UNID	R\$ 8,10	R\$ 283,50
332	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA; PARA ALTA ROTACAO; CONICA ARREDONDADA; NUMERO 1033	KG	28	UNID	R\$ 7,64	R\$ 213,92
333	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA TRONCO CONICA NUMERO 2134; EM ACO INOXIDAVEL	KG	30	UNID	R\$ 7,68	R\$ 230,40



334	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; DIAMANTADA; CILÍNDRICA; PARA PREPARO CAVITÁRIO NÚMERO 1093, EM AÇO INOXIDÁVEL.	KG	100	UNID	R\$ 7,63	R\$ 763,00
370	OCULOS DE PROTEÇÃO, POLICARBONATO LEVE, DURÁVEL, RESISTENTE COMPERFEITO AJUSTE INDIVIDUAL, TRANSPARENTE, COM ELEVADO GRAU DE PROTEÇÃO, LENTES COM QUALIDADE ÓPTICA, LIVRES DE DISTORÇÕES, RESISTENTE A ESTERELIZAÇÃO POR CALOR UMIDO OU AGENTES QUÍMICOS.	SKY	10	UNID	R\$ 9,75	R\$ 97,50
378	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL; A2; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTÁRIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISPAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS	FGM	70	UNID	R\$ 60,25	R\$ 4.217,50
422	AVENTAL DESCARTÁVEL - KIT COM 3 AVENTAL TNT MANGA LONGA 140X90CM BRANCO	MEDIX	50	UNID	R\$ 4,42	R\$ 221,00
423	ÓCULOS - Proteção: UVA E UVB; Filtro: 99,9%; Visor: color; Tamanho: único; Vedação: lateral Armação: nylon.	SKY	10	UND	R\$ 9,76	R\$ 97,60
424	FACESHIELD FACESHIELD - Máscara Protetora Facial - Face Shield Reutilizável e Ajustável; Material: viseira em PVC transparente; Dimensões: 18x19x20,5 cm (CxLxA); Área da viseira: 33x20,5 cm (CxL); Arco: polipropileno (PP); Elástico ajustável.	FARMATEX	10	UND	R\$ 17,70	R\$ 177,00



425	PROPÉ - Sapatilhas protetoras Pro-Pé descartáveis onfeccionadas em TNT por processo automatizado. Oferece segurança em locais que necessitam cuidados contra contaminação cruzada e sujidade proveniente dos calçados. Fixação: Elástico de alta qualidade soldado em toda a volta, oferecendo resistência e conforto.	MEDIX	50	PAR	R\$ 28,94	R\$ 1.447,00
426	SACO PARA CADÁVER - Invólucro Para Cadáver Saco Tamanho M, G E GG 100x210 - 10 Unidades	LABOR IMPORT	3	PCT	R\$ 220,15	R\$ 660,45
427	GLICOSE PAP LIQUIFORM	LABTEST	8	CX	R\$ 178,40	R\$ 1.427,20
428	URÉIA CE	LABTEST	7	CX	R\$ 249,85	R\$ 1.748,95
429	CREATININA K	LABTEST	7	CX	R\$ 97,75	R\$ 684,25
430	AST/GOT LIQUIFORM (ASPARTATO AMINOTRANSFERASE) (TRANSAMINASE OXALACETICA)	LABTEST	18	CX	R\$ 228,95	R\$ 4.121,10
433	COLESTEROL LIQUIFORM	LABTEST	24	CX	R\$ 235,15	R\$ 5.643,60
440	BETA TESTE HCG (GONODOTROFINA CORIONICA HUMANA)	LABTEST	18	CX	R\$ 95,00	R\$ 1.710,00
452	OLEO DE IMERSÃO PARA LAMINAS 1 VIDRO 100 ML	MAQUIRA	2	UND	R\$ 87,75	R\$ 175,50
453	TUBO CONICO FALCON 15ML PLASTICO COM TAMPA PARA ANALISE DE URINA C/ 100 UND.	FALCON	5	PCT	R\$ 282,10	R\$ 1.410,50
454	PONTEIRA AMARELA TIPO GILSON - 1/200UL C/1000	MEDIX	6	PCT	R\$ 115,60	R\$ 693,60
455	PONTEIRA AZUL TIPO GILSON 1000UL PCT C/1000	MEDIX	6	PCT	R\$ 84,80	R\$ 508,80
456	MICROPIPETA VOLUME VARIÁVEL DE 100 A 1000.	PROLAB	2	UND	R\$ 430,55	R\$ 861,10
460	CUBA PARA A COLORAÇÃO DE LAMINAS COM TAMPA	GOLGRAN	4	UND	R\$ 128,00	R\$ 512,00
465	MICROPIPETA VOLUME VARIÁVEL 5 A 50	PROLAB	3	UND	R\$ 374,40	R\$ 1.123,20
466	TUBO DE COLETA 4ML PCT/C 100	MEDIX	7	PCT	R\$ 99,70	R\$ 697,90
467	TUBO COM ATIVADOR DE COAGULO 4ML - PCT C/100	MEDIX	7,00	PCT	R\$ 111,67	R\$ 781,69



SECRETARIA DE
SAÚDE

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

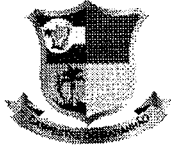
468	CUBA PARA A COLORAÇÃO DE LAMINAS COM TAMPA	GOLGRAN	4,00	UND	R\$ 134,89	R\$ 539,56
469	OLEO DE IMERSÃO VIDRO 100ML	MAQUIRA	3,00	UND	R\$ 46,99	R\$ 140,97
470	1 VIDRO AZUL DE CRESIL BRILHANTE 100ML	LABORCLIN	3,00	UND	R\$ 165,33	R\$ 495,99
471	CORANTE HEMATOLOGICO LEISHIMAN 1 VIDRO 500ML	LABORCLIN	3,00	UND	R\$ 103,03	R\$ 309,09
472	PIPETA PASTEUR PLASTICO PC COM 100 3ML	MEDIX	4,00	PCT	R\$ 55,38	R\$ 221,52
Oitocentos e oitenta mil quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos						R\$ 880.492,64

BENEFICIÁRIO DA ATA: J. P. A JUNIOR COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	
CNPJ: 22.140.414/0001-59	FONE/FAX: (99) 9 9168-8362
ENDEREÇO: RUA MONTE CASTELO, 69, JARDIM SÃO LUIS, IMPERATRIZ-MA	
E-MAIL: alphamedjp@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR	CPF Nº: 608.140.163-40
DADOS BANCÁRIOS:	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Agência: 4919 C/C: 1451-8

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUAN T	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
4	ACIDO FOLICO 5MG	CPD	60000	EMS	R\$ 0,07	R\$ 4.200,00
12	ANLODIPINO BESILATO 5MG	CPD	25000	EMS	R\$ 0,08	R\$ 2.000,00
14	ATENOLOL 50MG	CPD	120000	EMS	R\$ 0,19	R\$ 22.800,00
16	AZITROMICINA SUSP. 600MG 15ML	FRC	1000	MEDQUI MICA	R\$ 24,25	R\$ 24.250,00
18	BUTILBROM.DE ESCOP + DIPIRONA 10MG/250MG	CPD	10000	TEUTO	R\$ 0,82	R\$ 8.200,00
20	CEFALEXINA SUSP. 50 MG/ML	FRC	2000	ANTIBIÓ TICOS DO BRASIL	R\$ 24,58	R\$ 49.160,00
64	NIFEDIPINO 10MG CAPS	CPD	20000	MEDQUI MICA	R\$ 0,49	R\$ 9.800,00
66	NISTATINA CREME VAGINAL 250.000 UI 50G	TB	2000	GREENP HARMA	R\$ 8,15	R\$ 16.300,00
74	POLIVITAMINAS SUSP.	FRS	1200	VITAME DIC	R\$ 13,76	R\$ 16.512,00



76	PREDNISONA 20MG	CPD	10000	HIPOLABOR	R\$ 0,61	R\$ 6.100,00
78	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40MG	CPD	50000	PRATI	R\$ 0,20	R\$ 10.000,00
87	SINVASTATINA 20MG	CPD	25500	PRATI	R\$ 0,26	R\$ 6.630,00
88	BUTILBROM.DE ESCOP 10 MG/ML	FRS	1200	FARMACE	R\$ 7,34	R\$ 8.808,00
92	ACICLOVIR 200 MG	CPD	1000	PRATI	R\$ 0,47	R\$ 470,00
97	AMINOFILINA 24MG/ML INJ.	AMP	200	FARMACE	R\$ 26,25	R\$ 5.250,00
104	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML	AMP	500	CRISTALIA	R\$ 10,37	R\$ 5.185,00
109	DICLOFENACO DE SODIO 75MG INJ.	AMP	2500	CRISTALIA	R\$ 1,99	R\$ 4.975,00
118	HIOSCINA COMPOSTA INJETAVEL	AMP	10000	BLAU	R\$ 4,37	R\$ 43.700,00
127	PHOSFOENEMA 130ML	FRS	100	SUPERARX FARMA	R\$ 18,29	R\$ 1.829,00
130	SORO GLICOSADO 5% 500ML S.F	AMP	4500	FARMACE	R\$ 15,68	R\$ 70.560,00
132	SORO RINGER SIMPLES 500ML S.F	AMP	4000	FARMACE	R\$ 15,74	R\$ 62.960,00
135	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10ML	AMP	2000	BLAU	R\$ 2,88	R\$ 5.760,00
139	HEPARINA 40 MG	AMP	100	BLAU	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
143	CIMETIDINA 150MG/2ML	AMP	5000	BLAU	R\$ 3,84	R\$ 19.200,00
145	BOBINA PARA ESTERELIZAÇÃO 30X100	ROLO	50	ZERMAT T	R\$ 313,90	R\$ 15.695,00
151	AGULHA DESC. 30X8 C/100	CXS	200	LABOR IMPORT	R\$ 15,68	R\$ 3.136,00
152	AGULHA DESC. 40X12 C/100	CXS	200	LABOR IMPORT	R\$ 14,61	R\$ 2.922,00
162	BOLSA DE COLOSTOMIA C/10	CXS	160	CONVATEC	R\$ 70,33	R\$ 11.252,80
167	CATETER INTRAVENOSO 14GA C/50	CXS	20	LABOR IMPORT	R\$ 85,99	R\$ 1.719,80
171	CATETER INTRAVENOSO 22GA C/50	CXS	400	LABOR IMPORT	R\$ 58,56	R\$ 23.424,00
172	CATETER INTRAVENOSO 24GA C/50	CXS	500	LABOR IMPORT	R\$ 62,09	R\$ 31.045,00
176	CATETER OXIGÊNIO N°12 C/10	PCT	500	MEDSONDA	R\$ 14,19	R\$ 7.095,00



179	CLOREXIDINE 1 L C/ 12	CXS	180	RIOQUI MICA	R\$ 394,89	R\$ 71.080,20
184	EQUIPO MICROGOTAS FLEXIVEL INJETOR LATERAL	UND	500	LABOR IMPORT	R\$ 2,29	R\$ 1.145,00
187	ESCOVA PARA ASSEPSIA C/48	CXS	2	KOLPLA ST	R\$ 245,29	R\$ 490,58
190	ESPECULO VAGINAL G	UND	250	KOLPLA ST	R\$ 2,44	R\$ 610,00
192	ESPECULO VAGINAL P	UND	250	KOLPLA ST	R\$ 2,69	R\$ 672,50
203	FRALDA GERIÁTRICA G C/8	PCT	130	BIGFRAL	R\$ 34,23	R\$ 4.449,90
206	FRALDA GERIÁTRICA P C/8	PCT	30	BIGFRAL	R\$ 37,11	R\$ 1.113,30
207	FRALDA INFANTIL G C/8	PCT	50	BIGFRAL	R\$ 37,86	R\$ 1.893,00
208	FRALDA INFANTIL M C/8	PCT	50	BIGFRAL	R\$ 33,61	R\$ 1.680,50
215	LAMINA DE BISTURI N.22 C/100	CXS	5	LABOR IMPORT	R\$ 45,58	R\$ 227,90
227	MICRONEBULIZADOR ADULTO	UND	18	UNITEC	R\$ 24,67	R\$ 444,06
228	MICRONEBULIZADOR INFANTIL	UND	15	UNITEC	R\$ 26,95	R\$ 404,25
229	NYLON 0-0 C/AG C/24	CXS	150	SHALON	R\$ 96,44	R\$ 14.466,00
230	NYLON 2-0 C/AG C/24	CXS	150	SHALON	R\$ 83,57	R\$ 12.535,50
231	NYLON 3-0 C/AG C/24	CXS	150	SHALON	R\$ 81,63	R\$ 12.244,50
233	OTOSCÓPIO LED E FIBRA ÓPTICA	UND	10	MACRO SUL	R\$ 1.185,60	R\$ 11.856,00
241	SABONETE LIQUIDO 800ML	UND	10	TRILHA	R\$ 16,95	R\$ 169,50
242	SACO COLETOR URINA ADULTO 2LT C/100	PCT	70	LAMEDI D	R\$ 815,03	R\$ 57.052,10
246	SCALP N°25 C/100	CXS	300	TOP MED	R\$ 58,78	R\$ 17.634,00
250	SERINGA DESC. 20ML S/AG C/50	CXS	300	SALDAN HA	R\$ 55,29	R\$ 16.587,00
255	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 06 C/10	PCT	120	MEDSO NDA	R\$ 22,76	R\$ 2.731,20
256	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 08 C/10	PCT	100	MEDSO NDA	R\$ 24,19	R\$ 2.419,00
257	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 10C/10	PCT	250	MEDSO NDA	R\$ 25,59	R\$ 6.397,50
258	SONDA FOLEY N 10 -2VIAS C/10	CXS	150	MEDSO NDA	R\$ 46,09	R\$ 6.913,50
259	SONDA FOLEY N 12- 2VIAS C/10	CXS	150	MEDSO NDA	R\$ 44,98	R\$ 6.747,00



272	SONDA URETRAL N.16 C/10	PCT	400	MEDSO NDA	R\$ 18,39	R\$ 7.356,00
279	VICRYL 2,0 C/AG C/24 UND	CXS	30	JOHNSO N & JOHNSO N	R\$ 592,82	R\$ 17.784,60
280	VICRYL 3,0 C/AG C/24 UND	CXS	30	JOHNSO N & JOHNSO N	R\$ 289,24	R\$ 8.677,20
285	Carbamazepina 200mg	Comprimid o	10000	PRATI	R\$ 0,70	R\$ 7.000,00
287	Carbamazepina 400mg	Comprimid o	10000	PRATI	R\$ 1,22	R\$ 12.200,00
288	Clomipramina 10mg	Comprimid o	100	EMS	R\$ 0,92	R\$ 92,00
289	Clomipramina 25mg	Comprimid o	1000	EMS	R\$ 1,97	R\$ 1.970,00
290	Clonazepam 2,5mg 20ml	Frasco	500	EMS	R\$ 8,83	R\$ 4.415,00
291	Clonazepan 0,5mg	Comprimid o	10000	EMS	R\$ 0,34	R\$ 3.400,00
292	Clonazepan 2mg	Comprimid o	10000	EMS	R\$ 0,97	R\$ 9.700,00
297	Cloridrato de tramadol 50mg/ml Injetável	Ampola	1800	CRISTAL IA	R\$ 3,67	R\$ 6.606,00
298	Diazepan 10mg	Comprimid o	10000	EMS	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
301	Fenitoína 100mg	Comprimid o	12000	CRISTAL IA	R\$ 0,39	R\$ 4.680,00
302	Fenobarbital 100mg	Comprimid o	12000	TEUTO	R\$ 0,53	R\$ 6.360,00
303	Fenobarbital 40mg/ml solução oral gotas 20ml	Frasco	200	TEUTO	R\$ 8,55	R\$ 1.710,00
306	Haloperidol 2mg/ml sol oral 20ml	Frasco	700	UNIAO	R\$ 17,65	R\$ 12.355,00
312	Petidina, cloridrato 50mg/ml amp 2ml	Ampola	700	CRISTAL IA	R\$ 9,07	R\$ 6.349,00
313	Fenitoina sodica 50 mg/ ml - 5 ml sol.injetável	Ampola	700	CRISTAL IA	R\$ 3,78	R\$ 2.646,00
314	Haloperidol decanoato 70,25 mg/ml	Ampola	800	UNIAO	R\$ 28,59	R\$ 22.872,00
315	Midazolam 5mg/3ml injetável	Ampola	700	HIPOLA BOR	R\$ 7,91	R\$ 5.537,00
316	Sulfato de morfina 10mg/ml solução injetável	Ampola	1400	HIPOLA BOR	R\$ 4,32	R\$ 6.048,00



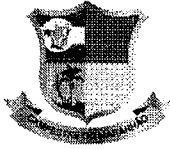
345	DISCO DE LIXA DE POLIURETANO; PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA; COM DIAMETRO DE 1/2 POLEGADA; GRANULACAO SORTIDA: GROSSA, MEDIA, FINA E SUPERFINA; EMBALADO EM CAIXA COM NO MINIMO 50 UNIDADES	UNID	60	3 - R INDUSTRIA	R\$ 137,58	R\$ 8.254,80
348	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA, EM COMPRIMIDOS COM 100 UNIDADE	UNID	15	BIODINAMICA	R\$ 66,08	R\$ 991,20
349	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZACAO; DE PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO (POLIESTER/POLIPROPILEN O), DESCARTAVEL; MEDINDO 90 X 160 CM;COM BORDAS TERMOSELADAS	UNID	20	CIPAMED	R\$ 45,84	R\$ 916,80
350	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZACAO; DE PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO (POLIESTER/POLIPROPILEN O), DESCARTAVEL; MEDINDO 90 X 245 CM;COM BORDAS TERMOSELADAS	UNID	15	CIPAMED	R\$ 48,51	R\$ 727,65
351	PORTA AGULHA DE MATHIEU	UNID	10	POSITIVA	R\$ 158,16	R\$ 1.581,60
352	ESCOVA DE ROBSON. PRETA PLANA UTILIZADA PARA PROFILAXIA DENTAL, TAMANHO APROXIMADO DE 2CM.	UNID	300	MICRODONT	R\$ 6,94	R\$ 2.082,00
353	ESCOVA DENTAL MACIA, PARA ADULTO ESCOVA DENTAL MACIA COM CERDAS DE NYLON DURÁVEIS E MACIAS COM PONTAS ARREDONDADAS	UNID	1000	VR MEDICAL	R\$ 2,44	R\$ 2.440,00
358	FORMOCRESOL CONTENDO FORMALDEIRO,OCRESOL, GLICERINA BIDEUTILADA E	UNID	84	MAQUIR A	R\$ 22,49	R\$ 1.889,16



	ETANOL; FRASCO COM 10ML.					
361	IONOMERO DE VIDRO; LIQUIDO; PARA RESTAURACOES COM ADESAO AO ESMALTE E A DENTINA, FRASCO 8 ML IONÔMERO DE VIDRO LÍQUIDO QUIMICAMENTE ATIVADO PARA RESTAURAÇÃO, CAVIDADES PROMOVEDO O SELAMENTO MARGINAL, ISOLAMENTO TÉRMICO, QUÍMICO E LIBERAÇÃO DE ÍONS DE FLUOR.	UNID	50	3M DO BRASIL	R\$ 76,54	R\$ 3.827,00
367	MANDRIL DE ACO; PARA DISCO E RODA; PARA CONTRA-ANGULO, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO	UNID	100	PREVEN	R\$ 19,54	R\$ 1.954,00
371	PROPOLIS; EM PASTA; PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE; COM ACO ANTI SEPTICA, ANESTESICA, REGENERATIVA DOS TECIDOS; PROPORCIONANDO PROTECAO DA FERIDA CIRURGICA; EMBALAGEM COM NO MAXIMO 20G; COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA; Nº LOTE E REGISTRO NO MS.	UNID	50	LAYFF KOSMETIC	R\$ 140,03	R\$ 7.001,50
374	ÓSTOPORIN	UNID	30	FARMO QUÍMICA	R\$ 41,34	R\$ 1.240,20
384	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL; A4; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS	UNID	50	BIODINAMICA	R\$ 132,98	R\$ 6.649,00



	BUCAIS E RADIOPACA; EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERIGA DE 4GRAMAS					
385	RESTAURADOR PROVISORIO PARA USO ODONTOLOGICO, CIMENTO COMPOSTO DE OXIDO DE ZINCO EM PÓ COR MARFIM, COMPOSICAO 80% DE OXIDO DE ZINCO E 20% DE POLIMEROS DE METACRILATO DE METILA; ULTRAFINO; COMPATIVEL COM TECIDOS BUCAIS; ATOXICO; RESISTENTE A FLUIDOS BUCAIS; FRASCO COM 38G.	UNID	50	VIGODE NT	R\$ 52,93	R\$ 2.646,50
386	SODA CLORADA; HIPOCLORITO DE SODIO A 2,5%; SOLUCAO ODONTOLOGICA, FRASCO COM 1000ML; ALTAMENTE BACTERICIDA, INDICADO PARA A INSTRUCAO E IRRIGACAO DE CANAIS RADICULAR	UNID	50	ASFER INDÚST RIA	R\$ 20,84	R\$ 1.042,00
387	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA CONCENTRAÇÃO DE 2% DEGERMANTE FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO AQUOSO E EXCIPIENTES FRASCO 1000 ML	UNID	50	MAQUIR A	R\$ 33,43	R\$ 1.671,50
391	SERINGA; DESCART. 05ML; C/AG. 25MMX8MM; (LUERLOCK) TRIPLICE VIRAL E FEBRE AMARELA SERINGA DESCARTAVEL; EM PLASTICO; ATOXICO; APIROGENICO INTEGRO	CX	500	SALDA HA RODRIG UES	R\$ 42,69	R\$ 21.345,00
392	SORO FISIOLÓGICO SOLUCAO AQUOSA DE CLORETO DE SODIO A 0,9% E AGUA DEIONIZADA. INDICACAO: ENXAGUAR LENTE DE CONTATO GELATINOSA, INALACAO E	UNID	140	JP INDUST RIA FARMAC EUTICA	R\$ 11,17	R\$ 1.563,80



	USO EXTERNO EM GERAL; FRASCO COM 30 ML.					
393	TIRAS PARA USO ODONTOLOGICO; EM POLIESTER PARA RESTAURACOES COM RESINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100X10X0,05MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	UNID	400	PREVEN	R\$ 6,68	R\$ 2.672,00
394	TACA DE BORRACHA ODONTOLOGICA PARA PROFILAXIA; EMBALAGEM COM 1 UNIDADE; MEDIDA 1,5 CMX0,5CM.	UNID	200	MICROD ONT	R\$ 4,41	R\$ 882,00
395	SERINGA CARPULE	UNID	30	GOLGRA N	R\$ 88,29	R\$ 2.648,70
396	TRICRESOL FORMALINA; COMPOSTA POR FORMOL 38%, CRESOL 38%, VEICULO Q.S.P.; SOLUCAO EM FRASCO COM 10 ML	UNID	20	MAQUIR A	R\$ 23,64	R\$ 472,80
397	TOUCA; CIRURGICA DESCARTAVEL; 100% POLIPROPILENO; COR BRANCA; COM ELASTICO EM TODO PERIMETRO DA TOUCA; PARA PROTECAO INDIVIDUAL; GRAMATURA 30; TAMANHO 19; 45 CM X 50 CM; HIPOALERGICA E ATOXICA; PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	70	DESCAR PACK	R\$ 15,47	R\$ 1.082,90
403	FRASCO DE VIDRO; MODELO DAPPEN; AUTOCLAVAVEL; FORMA DE PILAO	UNID	20	CRAL	R\$ 167,90	R\$ 3.358,00
407	LAMPARINA ODONTOLOGICA	UNID	5	PREVEN	R\$ 106,00	R\$ 530,00
408	FIO DE SUTURA MONOFILAMENTO NYLON 4- 0	UNID	25	SHALON	R\$ 64,90	R\$ 1.622,50



409	CABO DE BISTURI REDONDO, PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS	UNID	10	CIRURGI CA FERNANDES	R\$ 48,23	R\$ 482,30
410	KIT DE SILICONA DE ADIÇÃO PARA MOLDAGEM FUNCIONAL DE PROTESES TOTAIS REMOVIVEIS.	UNID	3	BOMA COMÉRCIO	R\$ 1.567,40	R\$ 4.702,20
411	RESINA FLOW,- NATURAL FLOW	UNID	25	DENTSC ARE	R\$ 44,70	R\$ 1.117,50
412	COLTOSOL	UNID	30	VIGODE NT	R\$ 64,14	R\$ 1.924,20
413	MEPIVACAINA 3%; SEM VASO CONSTRITOR; 1,8ML; CAIXA COM 50 TUBETES - Ampla Concorrência	UNID	15	CRISTAL IA	R\$ 178,74	R\$ 2.681,10
416	Valproato de sódio 250mg/ml sol.oral 100ml - Ampla Concorrência	Frasco	200	CRISTAL IA	R\$ 10,70	R\$ 2.140,00
417	LUVAS P- CAIXAS COM CAIXAS 10 CADA	CX	10	MEDIX	R\$ 27,57	R\$ 275,70
418	LUVAS M - CAIXAS COM CAIXAS 10 CADA	CX	10	MEDIX	R\$ 27,57	R\$ 275,70
419	LUVAS G - CAIXAS COM CAIXAS 10 CADA	CX	10	MEDIX	R\$ 27,57	R\$ 275,70
420	TOUCA - PCT COM 100 UM	PCT	15	DESCAR PACK	R\$ 15,47	R\$ 232,05
434	TRIGLICERÍDEOS LIQUIFORM	CX	24	LABTES T	R\$ 494,44	R\$ 11.866,56
442	REAGENTE HEMOGRAMA MEDONIC M-SERIES DILUENTE	CX	7	HI TECHNO LOGIES	R\$ 444,65	R\$ 3.112,55
443	REAGENTE HEMOGRAMA MEDONIC M-SERIES LYSE (LISANTE)	CX	7	HI TECHNO LOGIES	R\$ 518,40	R\$ 3.628,80
444	HEMSTAB ANTICOAGULANTE EDTA	CX	2	VIDA BIOTEC NOLOGI A	R\$ 103,10	R\$ 206,20
445	CORANTE PARA HEMOGRAMA- INSTANTE PROV I,II, E III	CX	5	RENYLA B	R\$ 84,15	R\$ 420,75



446	TIRAS DE URANALISE - URIQUEST PLUS SENSI C/100	CX	18	CRAL	R\$ 72,33	R\$ 1.301,94
457	MICROPIPETA VOLUME VARIAVEL 5 A 50	UND	3	CRAL	R\$ 374,40	R\$ 1.123,20
um milhão vinte e um mil e dezenove reais e quarenta e cinco centavos						R\$ 1.021.019,45

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.



4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.



5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

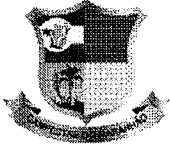
6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;



6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

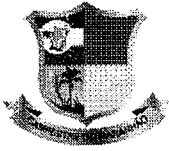
7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

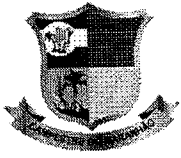


8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1.** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2.** O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 8.2.2.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3.** O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4.** Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 420/2024.
- 8.5.** Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6.** Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7.** Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 420/2024; ou
- 9.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1.** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1.** Por razão de interesse público;
- 9.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 420/24.



SECRETARIA DE
SAÚDE

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Considerando dos nossos gente!

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 420/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 420/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 11 de abril de 2024 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Campestre do Maranhão/MA, 16 de abril de 2024

MAIANY LOPES JADÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MILAZZO COMERCIO E
DISTRIBUIDORA
LTDA:28863972000129

Assinado de forma digital por
MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA
LTDA:28863972000129
Dados: 2024.04.16 09:04:23 -03'00'

MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.863.972/0001-29

Representante Legal

HOSPITALIA
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:19917154000170

Assinado de forma digital por
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:19917154000170
Dados: 2024.04.24 09:15:44 -03'00'

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.917.154/0001-70

Representante Legal

JULIMAR PATRICIO
ANDRADE
JUNIOR:60814016
340

Assinado de forma digital
por JULIMAR PATRICIO
ANDRADE
JUNIOR:60814016340
Dados: 2024.04.22 10:14:49
-03'00'

J. P. A JUNIOR COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 22.140.414/0001-59

Representante Legal